

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 023/2022

URGENTE

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022, no montante de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade: 01-Secretaria de Desenvolvimento Rural
Função: 20-Agricultura
Sub-função: 608-Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0005-Organização e Modernização Administrativa
Projeto/Atividade: 1.059-Aquisição de Utilitário para o SIM
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 286.500,00
Fonte de Recurso: 1.193-Emenda Relator Geral-Aquis. Utilitário para o SIM

Órgão: 08-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade: 01-Secretaria de Desenvolvimento Rural
Função: 20-Agricultura
Sub-função: 608-Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0005-Organização e Modernização Administrativa
Projeto/Atividade: 1.059-Aquisição de Utilitário para o SIM
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 33.500,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), na Fonte de Recurso: 1.193 – Emenda Relator Geral-Aquis. Utilitário para o SIM e o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) na Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
DE CERRITO**

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando o Convênio nº 920490/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para aquisição de Utilitário para o SIM no montante de R\$ 320.000,00, considerando que no orçamento vigente não tem previsão de dotação para essa finalidade, apresenta-se o presente projeto para abertura de respectivo crédito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal